

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2012

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA Em atenção ao certame em referência, encaminhamos mais uma dúvida para o perfeito entendimento do edital.

Aguardamos pelo retorno e agradecemos desde logo a atenção.

8. CHAMADA TÉCNICA:

A assistência técnica autorizada deverá atender os chamados técnicos em até 4 horas nas unidades localizadas na região metropolitana de Belém; em **até 12 horas** nas unidades do Banco localizadas no interior do Estado que distam até 300 km desta capital, e em **até 24 horas** nas que têm distância superior, a contar da abertura do chamado técnico realizado pelo Banpará.

Os prazos para solução dos problemas serão no máximo de **06 (seis) horas** a partir da chegada do técnico ao local do atendimento.

Essas horas são úteis (das 8 às 18h) ou corridas?

RESPOSTA 1: Com relação ao questionamento abaixo, informamos que as horas ao qual o T.R.refere-se são "**corridas**".

"Considera-se prazo para atendimento do chamado técnico, o período compreendido entre o horário de comunicação feito pelo Banco e o horário da chegada do técnico ao local do atendimento."

Juliana Naif
Pregoeira